

**AS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, DE CARÁTER SOCIAL, SITUADAS NO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INTERESSADAS EM FIRMAR CONVÊNIO COM A  
SJES, VISANDO SEREM BENEFICIADAS COM A PRESTAÇÃO DE PENAS  
ALTERNATIVAS, DEVERÃO TOMAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

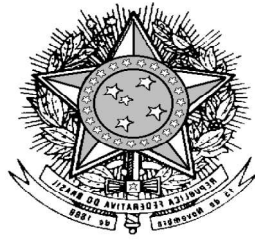
**1 - Fazer a solicitação dirigida ao Núcleo de Apoio Judiciário, no endereço abaixo discriminado. A solicitação deverá estar acompanhada dos documentos abaixo mencionados, os quais deverão estar devidamente autenticados e/ou podendo ser apresentado o original para conferência:**

- a) Ato constitutivo** (Estatuto Social), bem como a **Ata da Atual Diretoria;**
- b) Conforme o caso, Registro no Conselho Nacional de Assistência Social** (emitido pelo Ministério da Previdência); **Conselhos Municipais:** - Assistência Social e/ou dos Direitos da Criança e Adolescente e/ou do Idoso;
- c) Conforme o caso, Registro no Conselho Municipal** que regula a instituição;
- d) Certidão de regularidade** fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como de regularidade junto às Fazendas Públicas Estadual e Municipal da sede da entidade (inciso VI, art. 197 do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00011);
- e) Registro no Ministério da Saúde, se for o caso;**
- f) Certidão que comprove que a entidade possui título de Utilidade Pública (Municipal, Estadual e/ou Federal), no prazo de validade;**
  - g) CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; e
  - h) RG E CPF do representante legal da entidade;
  - i) Formulário do cadastro de necessidades da instituição (Anexo –A) e formulário de levantamento dos dados da Instituição (Anexo – B), devidamente preenchidos e assinados (FORMULÁRIOS ABAIXO).

**2 – Enviar a documentação para:**

**JUSTIÇA FEDERAL - SJES, SEÇÃO DE PROTOCOLO, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E CONVÊNIOS, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Monte Belo, Vitória - ES, CEP: 29053-245, ou apresenta-los em qualquer Subseção da Justiça Federal localizada nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Colatina e São Mateus.**

**3 – Telefones para contato: 27-3183-5075/5162**



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO A**

**RELAÇÃO DE NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO**

**ATIVIDADES QUE PODERÃO SER EXECUTADAS**

**Grupo 1: CONSTRUÇÃO CIVIL**

- ( ) operário
- ( ) pedreiro
- ( ) auxiliar de pedreiro
- ( ) eletricitista
- ( ) encanador
- ( ) pintor
- ( ) carpinteiro
- ( ) fiscal
- ( ) marceneiro
- ( ) vidraceiro
- ( ) serralheiro
- ( ) apontador

**FARMÁCIA**

**Grupo 2: MANUTENÇÃO**

- ( ) metalúrgico
- deficientes físicos
- ( ) mecânico
- ( ) técnico em eletrônica
- ( ) técnico em caldeiraria
- ( ) chapeador
- ( ) torneiro mecânico

**Grupo 3: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO**

- ( ) *office boy*/contínuo
- ( ) auxiliar de escritório
- ( ) contador
- ( ) técnico em contabilidade
- ( ) almoxarife
- ( ) datilógrafo
- ( ) redator

**Grupo 6: JARDIM/HORTA**

- ( ) jardineiro
- ( ) agricultor
- ( ) cortador de lenha
- ( ) apicultor

**Grupo 7: ENSINO E CRECHE**

- ( ) professor/instrutor
- ( ) atendente de creche
- ( ) recreacionista

**Grupo 8: ENFERMAGEM E**

- ( ) auxiliar de enfermagem/atendente
- ( ) auxiliar de farmácia
- ( ) auxiliar de locomoção de

- ( ) massagista
- ( ) fisioterapeuta
- ( ) instrumentador cirúrgico

**Grupo 9: GRÁFICA**

- ( ) gráfico
- ( ) tipógrafo
- ( ) desenhista

**Grupo 10: OUTROS**

- ( ) barbeiro
- ( ) pesquisador
- ( ) costureira
- ( ) alfaiate

- orçamentista
- desenhista
- auxiliar administrativo
- digitador

- sapateiro
- fotógrafo
- cinegrafista
- músico

**Grupo 4: APOIO ADMINISTRATIVO  
LIBERAIS**

- vigilante/zelador
- advogado
- porteiro
- telefonista
- ascensorista
- motorista
- tradutor

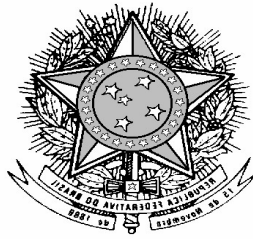
**Grupo 5: LIMPEZA/COZINHA**

- faxineiro
- lavadeira
- passadeira
- copeira
- cozinheira
- confeitadeira
- padeiro
- merendeira
- auxiliar de nutrição

**Grupo 11: PROFISSIONAIS**

- médico
- dentista
- advogado
- psicólogo
- enfermeiro
- arquiteto
- sociólogo
- bibliotecário
- assistente social
- fisioterapeuta
- jornalista
- publicitário
- engenheiro civil
- engenheiro mecânico
- engenheiro químico
- agrônomo
- veterinário

# PROGRAMA DE PENAS ALTERNATIVAS NA JUSTIÇA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO B**

## LEVANTAMENTO DE DADOS DA INSTITUIÇÃO

### I. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Nome da Instituição:

1.2. Endereço:

1.2.1. Bairro:

1.2.2. Município;

1.2.3. CEP.

1.3. CNPJ nº:

1.4. Telefone:

Email:

1.5. Representante legal da Instituição:

1.5.1. CPF:

1.5.2. Identidade:

1.6. Responsável pelo apenado:

1.6.1. CPF:

1.6.2. Identidade.

1.6.3. Telefone:

1.7. Atividade principal da Instituição:

II. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC - NA INSTITUIÇÃO:

2.1. Período:

- 2.1.1. dia útil;
- 2.1.2. sábado;
- 2.1.3. domingo;
- 2.1.4. feriado.

2.2. Turno:

- 2.2.1. manhã;
- 2.2.2. tarde;
- 2.2.3. noite.

2.3. Limites de apenados na Instituição:

2.4. Restrições quanto ao tipo de delito.

2.5. Aceita apenados que cometeram delitos graves?

2.6. Período de férias da Instituição:

2.7. Benefício que pode oferecer ao apenado:

III. A INSTITUIÇÃO ACEITA CESTAS BÁSICAS?

IV. A INSTITUIÇÃO ACEITA OUTRAS DOAÇÕES? QUAIS?